



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 012/2021
PROJETO DE LEI Nº 012/2021

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 012/2021, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 230.202,60**.

A abertura de crédito objeto do presente Projeto de Lei decorre de repasse Federal, destinado à pavimentação asfáltica, através da Plataforma Mais Brasil. Assim, para viabilizar o uso do recurso, necessária a abertura de crédito para que os valores possam ingressar no orçamento corrente.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 12/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 230.202,60 (duzentos e trinta mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 230.202,60

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no recurso advindo da União pelo Programa MAIS BRASIL. (Recurso 1116)

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL